

REQUERIMENTO

(Da Sra. Laura Carneiro)

Requer a criação de um Grupo de Trabalho para verificar “in loco” a situação da Dengue em todo o País.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex.^a, nos termos regimentais, a criação de um **Grupo de Trabalho** para verificar “in loco” a situação da Dengue em todo o País .

JUSTIFICAÇÃO

A Dengue é considerada, atualmente, pela Organização Mundial da Saúde – OMS – um dos principais problemas de saúde pública em todo o mundo. Estima-se que cerca de 80 milhões de pessoas adoeçam a cada ano em cerca de 100 países. Dentre os continentes apenas a Europa encontra-se a salvo. Desses 80 milhões de infectados, cerca de 500 mil necessitam de hospitalização e pelo menos 20 mil morrem por consequência da doença. Os custos financeiros e sociais da aludida infecção são, portanto, altíssimos.

No Brasil, o *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da Dengue, após ter sido erradicado na década de 50, foi reintroduzido no País em 1967, alastrando-se, a partir do Pará, por todo o território nacional.

Em 1981/82, eclode a primeira epidemia efetivamente documentada em termos clínicos e laboratoriais em Boa Vista, Roraima.

Posteriormente, em 86 e 87 ocorrem surtos epidêmicos em vários Estados, sendo que no Rio de Janeiro mais de 1 milhão de pessoas foram infectados com o vírus do Tipo I. Em 1990, ainda no Rio de Janeiro, ocorrem os primeiros casos de Dengue Hemorrágico, com 8 óbitos.

Agora, na transição 2001/2002, a transmissão da doença eclodiu em circunstâncias bastante preocupantes em praticamente todo o território nacional, e, em particular, no Rio de Janeiro, com expressivo número de casos hemorrágicos levando a óbitos que já ultrapassam as 3 dezenas.

As autoridades sanitárias das 3 esferas de governo mobilizam-se e, colocando eventuais divergências de lado, envidam todos os esforços possíveis para o combate ao mosquito transmissor, inclusive com a ajuda preciosa dos contingentes policiais, de bombeiros e das Forças Armadas.

Mesmo diante de tantos esforços, incluindo-se a liberação de recursos por parte do Fundo Nacional de Saúde, o problema não tem feito se não aumentar.

Faz-se mister, portanto, que o Congresso Nacional, como é de sua índole política e de sua competência constitucional, envolva-se nessa luta e contribua por meio da verificação dos trabalhos desenvolvidos e da fiscalização da aplicação dos recursos empregados, detectando eventuais falhas e corrigindo-as com vista à erradicação dessa epidemia que tanto mal tem causado ao País.

Desse modo, propomos a este Órgão Técnico a constituição do grupo de trabalho supracitado com vistas ao acompanhamento "in loco", Estado por Estado, das medidas em curso para o controle do vetor da Dengue.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputada Laura Carneiro